ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI) DO DIA 17/03/2022

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 8h30min, no auditório da AMAVI, em Rio do Sul, reuniram-se os senhores prefeitos e demais autoridades conforme consta no livro de presenças nº 01, folhas 001 e 002, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do Estatuto do CISAMAVI; 2. Aprovação de Resoluções que instituem Gerências Temáticas; 3. Aprovação do rateio para o Aeroporto Regional; 4. Parque de Processamento e Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos; e 5. Outros assuntos de interesse dos Municípios e do Consórcio. Dando início à assembleia, o Presidente do CISAMAVI, José Constante, saudou os presentes e agradeceu a presença de todos. Na sequência, em inversão de pauta, foram tratados de assuntos de interesse dos Municípios e do Consórcio. Ato contínuo, o Presidente José Constante anunciou o primeiro item da ordem do dia, passando a palavra ao Secretário Executivo Paulo Roberto Tschumi e à Assessora Jurídica Kleide Fiamoncini, que apresentaram o Estatuto do CISAMAVI e, após discussão, colocado em deliberação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente anunciou o segundo item da pauta, passando novamente a palavra ao Secretário Executivo e à Assessora Jurídica, que apresentaram as resoluções que instituem as Gerências Temáticas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Meio Ambiente; Saúde; Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda. Após discussão, colocadas em deliberação, foram todas aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente anunciou o terceiro item da pauta, passando a palavra ao Prefeito de Rio do Sul, José Thomé e ao advogado do Município de Rio do Sul, Jaison de Souza, os quais apresentaram o Plano de Trabalho para gestão do aeroporto sediado no Município de Lontras com a participação financeira dos Municípios do Alto Vale, através de rateio a ser repassado para o CISAMAVI. O Prefeito Thomé destacou a importância do aeroporto para o desenvolvimento regional e apresentou os valores estimados para manutenção, sendo previsto o valor de R$ 60 mil mensais, de cujo montante 50% ficará a cargo de Rio do Sul e Lontras, sendo R$ 25 mil de responsabilidade do município de Rio do Sul e R$ 5 mil do município de Lontras. O restante será dividido entre os demais 26 municípios, utilizando como critério o índice do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), conforme tabela de valores apresentada. Após discussão, o Presidente colocou em deliberação a autorização para formalização de convênio com os Municípios de Rio do Sul e Lontras para repasse do valor mensal, bem como a aprovação dos valores de rateio apresentados, o que foi aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Presidente anunciou o quarto item da pauta, destacando a importância de implementar o Parque de Processamento e Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos e passando a palavra ao Secretário Executivo, o qual explicou que há necessidade de os Prefeitos decidirem a modalidade de execução dos serviços, sendo através de concessão

comum, parceria público privada ou execução direta, bem como qual o montante de recursos que os municípios poderão disponibilizar para implantação do parque. O Secretário explicou que o empecilho até então enfrentado é justamente o elevado valor necessário para a implantação do parque. O Presidente então sugeriu que a comissão de Prefeitos instituída para tratar dos assuntos do parque de processamento discuta e avalie as modalidades de execução e então apresente à Assembleia para deliberação, o que foi aprovado. O Presidente sugeriu a inclusão do prefeito de Atalanta, Juarez Miguel Rodermel na comissão, já composta pelos prefeitos José Constante de Agrolândia, José Thomé de Rio do Sul, Horst Alexandre Purnhagen de Taió, Geovana Gessner de Trombudo Central e Bento Francisco Silvy de Vitor Meireles. Na sequência o Presidente colocou em discussão outros assuntos de interesse dos Municípios e do Consórcio, apresentando a resolução que estabelece o prazo de 6 (seis) meses para promoção dos atos que visem a transferência ao CISAMAVI de servidores cedidos ao CIM-AMAVI e de todos os bens, direitos e deveres, de qualquer natureza, constituídos em nome do CIM-AMAVI, ressalvados os que forem objeto de instrumento jurídico que manterão sua vigência até extinção, na forma do Contrato de Consórcio Público, que foi aprovada por unanimidade, sendo aprovada ainda a edição de resoluções específicas disciplinando a cessão dos servidores atualmente em exercício na forma do § 34, do artigo 23, do Estatuto do Consórcio, bem como a transposição das disponibilidades financeiras do CIM-AMAVI para o CISAMAVI, respeitadas as devidas destinações de recursos, para a execução das ações previamente autorizadas pelo orçamento aprovado pelo CIM-AMAVI e em compatibilidade com a ações semelhantes a serem desenvolvidas pelo CISAMAVI, e de outras resoluções e instrumentos jurídicos necessários à efetivação da incorporação do CIM-AMAVI, na forma do Contrato de Consórcio e Estatuto aprovados, bem como das leis municipais ratificadoras. Ato contínuo o Presidente colocou em discussão e apresentou a resolução que disciplina a execução de atividades das Gerências Executivas, destacando que consoante previsão da Cláusula Vigésima Sexta do Contrato de Consórcio Público, está autorizada, a título de cooperação e sem ônus para o CISAMAVI, a execução de serviços pela Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI). Os Prefeitos então a aprovaram por unanimidade, mantendo a designação, sem ônus para o Consórcio, do Secretário Executivo da AMAVI, para o exercício das atribuições de Secretário Executivo do CISAMAVI. Na continuidade, o Presidente apresentou a resolução que homologa a nomeação dos membros do Conselho de Inspeção Sanitária, Sanidade Agropecuária e Segurança Alimentar, a resolução que autoriza empenhar despesas do exercício anterior e a resolução que autoriza remanejar dotações orçamentárias do CISAMAVI do exercício de 2022, sendo todas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente da AMAVI, José Constante, agradeceu a participação dos prefeitos e demais participantes e encerrou a reunião, da qual eu Milã Signori, assessora de imprensa da AMAVI, lavrei a presente ata, que vai por mim e pelo Presidente assinada.

Milã Signori